

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 02-0085/2006 do Vereador Natalini (PSDB)

“Concede título de Cidadã Paulistana à Cantora e Compositora Roberta Miranda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

ARTIGO 1º - Fica concedido o título de “Cidadã Paulistana”, à Cantora e Compositora ROBERTA MIRANDA.

ARTIGO 2º - A outorga da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser especialmente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de julho de 2.006. Às Comissões competentes